



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 004

Processo Administrativo nº 017/2025

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025,
QUE ENTRE SI FAZEM A CÂMARA MUNICIPAL DE
PAINEIRAS E A EMPRESA RATES CONSTRUTORA LTDA.**

A **Câmara Municipal de Paineiras** com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, bairro Centro, na cidade de Paineiras, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, neste ato representado por seu Presidente, Valdeci Alves da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.311.996-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RATES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ – sob o número 18.294.309/0001-05, com sede na Rua Turmalina, nº 162, bairro Alto São Francisco, CEP: 35.606-000, na cidade de Martinho Campos, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Pedro Henrique de Oliveira Rates, inscrito na CPF sob o nº XXX. 253.496 - XX, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/205 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO CONTRATUAL**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1. Prorrogação da vigência contratual, por mais 1 (um) mês a partir de 06 de janeiro de 2026, em conformidade com a Cláusula Segunda do referido contrato principal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Para a nova vigência contratual, permanecem inalterados os valores originalmente pactuados no contrato e nos termos aditivos anteriormente firmados, inexistindo qualquer reajuste, repactuação ou revisão de preços.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislative@paineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento programa da Câmara Municipal de Paineiras, para o exercício de 2026, na seguinte classificação funcional:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Corpo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.101 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Natureza: 4.4.9.0.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

5.1. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor signatárias do presente instrumento.

Paineiras/MG, 05 de janeiro de 2026.


VALDECI ALVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


RATES CONSTRUTORA LTDA
Pedro Henrique de Oliveira Rates
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

BRUNO HENRIQUE GOMES BARBOSA

Consultor Jurídico – OAB/MG 170170

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF n°:

Identidade n°:

NOME: _____

CPF n°:

Identidade n°: